

A Lei de cotas 12.711/12 como Política Pública de Efetivação ao Direito à Educação para a Mobilidade Social de Mulheres Negras: um estudo na Universidade Federal do Pampa - Campus Santana do Livramento

Laienifer Pintos Vieira

¹Quando a Lei Áurea garante a “liberdade” aos escravizados, depois de mais de 300 anos dos corpos negros sustentando a economia do país, estes mesmo corpos são jogados para as periferias da sociedade, sem acesso a saúde, educação, moradia, dignidade, ocasionando desigualdades que permanecem na sociedade até os dias atuais. Diante deste cenário, ao decorrer do século XX, com a ascensão das discussões sobre Direitos humanos, Dignidade da pessoa humana e os próprios Direitos Fundamentais elencados no Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro passou a pensar políticas públicas que pudessem ressarcir as desigualdades criadas pelo período da colonização. Com isso, surgem políticas públicas de Cotas Raciais nas Universidades do Brasil, que nascem do intuito de inserir corpos negros no ensino superior. No entanto, é somente em 2012 que o Brasil oficializa a Lei 12.711/2012, instituindo a Lei de Cotas Raciais em todas as Universidades e Institutos Federais do país. Nesse sentido, esta pesquisa possuirá como objetivo geral: Identificar se a Lei 12.711/2012 tem de fato gerado efetivação ao direito à educação para a mobilidade social de mulheres negras, a partir de um estudo na Universidade Federal do Pampa - Campus Santana do Livramento (RS). Nos atentando ao fato de que a Lei de Cotas Raciais não surge da mera “empatia do Estado”, mas sim, da luta de Movimentos Negros durante todo o século XX, este estudo pretende com um dos objetivos específicos, discorrer sobre a historicidade da Lei de Cotas Raciais no Brasil, dando ênfase na atuação do Movimento Negro Unificado (MNU) na luta pela sua institucionalização. Como segundo objetivo específico, buscará salientar a constitucionalidade dessa política, a qual foi declarada constitucional com unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2012. Como terceiro e último objetivo específico, procurará analisar os impactos da Lei de Cotas Raciais na inserção de mulheres negras no ensino superior, a partir da Universidade Federal do Pampa - Campus Santana do Livramento (RS). Como metodologia, essa pesquisa caracteriza-se com abordagem qualitativa de caráter exploratório, e utilizará a pesquisa bibliográfica e documental, através de estudos sobre a temática, assim como, a própria

¹ Tecnóloga em Gestão Pública. Pós Graduada em Especialização em Direitos Fundamentais, Fronteiras e Justiça da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA Campus Santana do Livramento. Pesquisadora do NEABI QUILOMBO DO PAMPA - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas- UNIPAMPA Campus Santana do Livramento.

jurisprudência da lei, para a coleta de dados, bem como, entrevistas narrativas com questionário semi estruturado. Para análise dos dados, prende-se usar neste estudo a técnica de análise interpretativa de dados. Portanto, esta pesquisa justifica-se por sua possível importância nos estudos sobre raça e ensino superior no Brasil, promovendo o recorte de gênero na discussão e contribuindo para o movimento de pesquisadores e pesquisadoras negras que trabalham para a promoção de conceitos epistêmicos dentro das universidades, tais conceitos como; epistemicídio, racismo epistêmico e epistemologia desobediente, estes que surgem com a inserção de novos corpos no ensino superior, após 10 anos da Lei de Cotas, e que rompem com as estruturas coloniais da epistemologia.

Palavras-chave: Lei de Cotas Raciais; Direitos Fundamentais, Mulheres Negras.